



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADM. 2009 - 2012

LEI Nº. 1068/2010

**DENOMINA A RUA 02 DO LOTEAMENTO JARDIM PANORÂMICO, QUE PASSARÁ A CHAMER-SE RUA ALMERITO FRANÇA ALVES.**

A Câmara Municipal de Guimarães, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Denomina a Rua 02 do Loteamento Jardim Panorâmico, que passará a chamar-se Almerito França Alves.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 05 de maio de 2010.

*Virmondes Machado*  
**Virmondes Machado**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarães, 5/05/2010

Rua Guimarães, 280 - CEP: 38730-000 - Guimarães - MG - CNPJ:

18.602.052/0001-01

Telefax: (34) 3834-1235 - E-MAIL: gmg@wbrnet.com.br